ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 30.270/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú,

estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei

Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1° - CONCEDER ao Sr. FAGNER ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Técnico Contábil Financeiro, lotado na Secretaria da Fazenda, CEDÊNCIA

FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Balneário Camboriú com ônus para o destino.

2º - Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao

exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte

desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se

este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após

instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de

2024.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito